**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024**

**CONCEDE MEDALHA “PROFESSOR MESTRE CANDINHO” A CARLOS EDUARDO CORREA DE SOUZA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

 Art. 1º - A Câmara Municipal de Cordisburgo concede a Carlos Eduardo Correa de Souza a Medalha “Professor Mestre Candinho”.

 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2024.

Ney Geraldo de Freitas

 Presidente

Erivelton dos Santos Moreira

Vice-Presidente

Warley Matias Gomes

Secretário

Edimar Araújo Fonseca

Tesoureiro